



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left, with the number '1' written near the top right.

ACTA Nº 18/2017

----- Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, o primeiro vogal, António Rita Martins Caro e a segunda vogal, Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

----- **1 – Abertura e ordem de trabalhos:**-----

----- Às dezassete horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- **2 – Aprovação de Actas:**-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número dezassete, de dezasseis de Agosto de dois mil e dezassete, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.-----

----- **3 – Informações:**-----

----- **3.1 – Informações do Presidente**-----

----- O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- **I** – No dia dezassete de Agosto, esteve presente numa reunião, acompanhado do técnico informático, Bruno Santos, relativa à definição do *upgrade* do site da Junta de Freguesia de Barcarena. -----

----- **II**– No dia um de Setembro procedeu, acompanhado do senhor Secretário e senhor Tesoureiro, à entrevista de selecção de elementos enviados pelo IEFP. -----

----- Ainda nesta data, assistiu à reunião de Líderes de Bancada da Assembleia de Freguesia para acerto da próxima Sessão Ordinária. -----

----- **III**– No dia quatro de Setembro, participou na 18.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. -----

----- **IV**– Nos dias quatro e cinco de Setembro, continuaram as entrevistas com outros elementos enviados pelo IEFP. -----



---- **3.2 – Informações do Secretário**-----

---- O senhor Secretário deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- **I** – Que no dia vinte e cinco de Agosto não houve recolha de sangue em Tercena. -----

----- **II**– Que no dia vinte e oito de Agosto, a quantidade de chuva caída na Freguesia de Barcarena deixou muitas artérias em más condições “ como pedras, lama, canas e outros objectos”, participou nesta tarefa o senhor Tesoureiro que actuou nas ligações com as entidades, Protecção Civil, Polícia Municipal, Gabinete de Apoio às Freguesias da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Ainda no mesmo dia dois funcionários da limpeza e o coveiro estiveram a fazer de imediato a limpeza na localidade de Tercena. -----

-----**III**– No dia vinte e nove de Agosto, a Câmara Municipal de Oeiras enviou trabalhadores para ajudar a limpeza nos locais mais afectados. -----

----- Ainda no mesmo dia a pedido da Câmara Municipal de Oeiras, os funcionários da limpeza fizeram recolha dos sacos que continham pedras, lama e outros objectos, depois da limpeza realizada pelo Município. -----

----- Ainda no mesmo dia, esteve presente, em representação do senhor Presidente no 4.º Aniversário da União de Freguesias Carnaxide Queijas. -----

-----**IV**– No dia um de Setembro esteve presente na reunião de líderes da Assembleia de Freguesia para o dia quinze de Setembro. -----

-----**V**– No dia quatro de Setembro visitou as obras no Parque Infantil da Quinta do Sobreiro, que estão praticamente realizadas. -----

----- Ainda no mesmo dia, visitou com o senhor Presidente as obras do Parque Infantil de Valejas. –

-----**VI**– Que foram transferidos os ossários da Primeira Fase para a Segunda Fase Nova, faltando apenas dezasseis ossários que estão alugados e que se encontram na Primeira Fase. -----

----- **4 – Deliberações:**-----

----- **4.1 – Apreciação e votação da Proposta nº 37/2017 – J.F.B. – Alteração ao Acordo de Contrato Interadministrativo (C.I.) da Delegação de Competências, celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Junta de Freguesia de Barcarena.**-----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena apresentou ao Executivo a seguinte proposta:-----





---- **I.** No seguimento do acordo outorgado entre o Município de Oeiras e a Freguesia de Barcarena, obrigam às alterações e novos procedimentos entre as partes;-----

---- **II.** Houve reforço de verba a um dos contratos outorgados, o Contrato Interadministrativo (C.I.) da Freguesia de Barcarena, de despesa de capital;-----

---- **III.** Depois de analisada a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo Executivo;--

---- **IV.** Enviar à Assembleia de Freguesia de Barcarena para aprovação.-----

----- **4.2 – Apreciação e votação da Proposta nº 38/2017 – J.F.B. – Primeira Revisão Orçamental do ano de 2017.**-----

----- Fernando Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, no exercício das competências previstas na alínea b), do número um, do artigo 16º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, apresentou a seguinte proposta, em anexo:-----

---- **I.** Face ao exposto, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena aprove a presente proposta, sendo a mesma aprovada por unanimidade;-----

---- **II.** Mais foi deliberado enviar à Assembleia de Freguesia de Barcarena, a proposta para agendamento na sessão ordinária, a realizar no dia 15 de Setembro do corrente ano.-----

----- **4.3 – Apreciação e votação da Proposta nº 40/2017 – J.F.B. – Cremação das ossadas que se encontram no ossário N.º 468 da 4ª Fase.**-----

----- O Secretário da Junta de Freguesia de Barcarena apresentou ao Executivo a seguinte proposta para apreciação e deliberação: -----

----- **I.** A senhora dona Maria Manuela Trajano, responsável do Ossário N.º 468 da 4ª Fase, deseja doar à Junta de Freguesia de Barcarena, a benefício da reintegração no património da Freguesia. ----

----- **II.** Em contrapartida a responsável prescinde do ossário acima identificado, ficando a Junta de Freguesia obrigada à cremação das ossadas, cremando-as no Crematório de Barcarena, sendo posteriormente as cinzas colocadas no cendrário geral. -----

----- **III.** Após análise da proposta e de toda a documentação assinada pela responsável, foi a mesma posta à consideração do Executivo, sendo esta aprovada por unanimidade.-----





----IV. Mais deliberou o Executivo informar a senhora D^a Maria Manuela Trajano da deliberação do Executivo. -----

---- **4.4 – Apreciação e votação da Proposta n.º 41/2017 – J.F.B. – Cremação da ossada que se encontra no ossário N.º 476 da 4ª Fase.**-----

----O senhor Secretário da Junta de Freguesia de Barcarena apresentou ao Executivo a seguinte proposta para apreciação e deliberação: -----

-----I. A senhora dona Mercedes Loureiro Trajano de Oliveira, responsável do Ossário N.º 476 da 4ª Fase, deseja doar à Junta de Freguesia de Barcarena, a benefício da reintegração no património da Freguesia. -----

---- II. Em contrapartida a responsável prescinde do ossário acima identificado, ficando a Junta de Freguesia obrigada à cremação da ossada, cremando-a no Crematório de Barcarena, sendo posteriormente as cinzas colocadas no cendrário geral. -----

----III. Após análise da proposta e de toda a documentação assinada pela responsável, foi a mesma posta à consideração do Executivo, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

----IV. Mais deliberou o Executivo informar a senhora dona Mercedes Loureiro Trajano de Oliveira da deliberação do Executivo. -----

---- **4.5 – Apreciação e votação da Proposta n.º 42/2017 – J.F.B. –Atribuição de comparticipação financeira às colectividades onde funcionam os postos de enfermagem da Junta de Freguesia de Barcarena.**-----

----O senhor Secretário da Junta de Freguesia de Barcarena, apresentou ao Executivo a seguinte proposta para deliberação, conforme alínea V), do número um, do artigo 16º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – competências materiais da Freguesia.-----

---- I. Deliberar a aprovação da comparticipação financeira, no montante mensal de €50,00 (cinquenta euros), a favor das colectividades para suportar as despesas de manutenção de água, electricidade e limpeza, onde estão ou estiverem sedeados os postos de enfermagem. -----

---- II. Esta comparticipação é atribuída retroactivamente desde o mês de Janeiro de 2017.-----

---- III. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including the number '5' and a large blue signature.

----- 4.6 – Apreciação e votação da Proposta n.º 43/2017 – J.F.B. – Rescisão de contrato celebrado com o senhor Fernando José Pereira Janeiro de serviços prestados de enfermagem, conforme número de compromisso 1-2017 e ajuste directo n.º 1-2017. -----

----- Foi presente pelo senhor Presidente, ao Executivo, a seguinte proposta de rescisão de contrato com o senhor Fernando José Pereira Janeiro, com data a partir do dia 1 de Agosto de 2017, por motivos pessoais. -----

----- I. Face à situação desta rescisão é urgente que haja substituição, por outro ou outra enfermeiro (a) até ao final do ano dos serviços de enfermagem a prestar nos postos de enfermagem. -----

----- II. Que sejam convidados a prestar serviços de enfermagem, os enfermeiros que durante o mês de Agosto, asseguraram o funcionamento dos três postos de enfermagem. -----

----- III. Após análise da proposta, foi a mesma posta a consideração do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

----- 4.7 – Apreciação e votação da Proposta n.º 44/2017 – J.F.B. – Convite ao senhor José Carlos de Oliveira Caetano à apresentação de proposta no procedimento de ajuste directo para “aquisição de serviços de enfermagem – Ajuste Directo N.º 8-2017. -----

----- O senhor Presidente nos termos do disposto no Artigo 115.º do código dos contratos públicos e no âmbito das suas competências previstas na alínea k) do n.º 1 do Artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convida V. Exa. a apresentar proposta no âmbito do procedimento supra mencionado de acordo com as condições seguintes: -----

----- I. A entidade adjudicante é a Junta de Freguesia de Barcarena, sita no Largo 5 de Outubro, n.º 28 da mesma localidade, concelho de Oeiras, com o endereço electrónico: geral@jf-barcarena.pt .---

----- II. O Órgão que deliberou a decisão de convidar foi a Junta de Freguesia de Barcarena, pela deliberação N.º 44-2017, tomada hoje em reunião do órgão executivo de 6 de Setembro de 2017. ---

----- III. Objecto a contratar: -----

----- Pretende-se adquirir o serviço de enfermagem nos postos de saúde existentes, de Leceia, Queluz de Baixo e Tercena. -----





Handwritten signatures and initials in blue and green ink.

----- **IV.** Prazo de entrega da proposta: -----

---- O documento que constitui a proposta deverá ser apresentado até às 17h00 do 5º dia a contar da data do envio do convite. -----

----- **V.** A proposta foi aprovada por unanimidade -----

---- “Documentos em Anexo.” -----

----- **4.8 – Apreciação e votação da Proposta nº45/2017 – J.F.B. – Convite à senhora Maria Augusta Ferreira Pires Caetano a apresentação de proposta no procedimento de ajuste directo para “aquisição de serviços de enfermagem” – Ajuste Directo N.º 9-2017.** -----

---- O senhor Presidente nos termos dos contratos públicos e no âmbito das suas competências previstas na alínea k) do n.º 1 do Artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convida V. Exa. a apresentar proposta no âmbito do procedimento supra mencionado de acordo com as condições seguintes: -----

----- **I.** A entidade adjudicante é a Junta de Freguesia de Barcarena, sita no Largo 5 de Outubro, n.º 28 da mesma localidade, concelho de Oeiras, com o endereço electrónico: geral@jf-barcarena.pt .---

----- **II.** O Órgão que deliberou a decisão de convidar foi a Junta de Freguesia de Barcarena, pela deliberação N.º 45-2017, tomada hoje em reunião do órgão executivo de 6 de Setembro de 2017. ---

----- **III.** Objecto a contratar: -----

---- Pretende-se adquirir o serviço de enfermagem nos postos de saúde existentes, de Leceia, Queluz de Baixo e Tercena. -----

----- **IV.** Prazo de entrega da proposta: -----

---- O documento que constitui a proposta deverá ser apresentado até às 17h00 do 5º dia a contar da data do envio do convite. -----

----- **V.** A proposta foi aprovada por unanimidade -----

---- “Documentos em Anexo.” -----





---- 4.9 – Apreciação e votação da Proposta n.º 48/2017 – J.F.B. – Transferência de verba de apoio a iniciativas da Junta de Freguesia, conforme proposta de deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, N.º 528/2017. -----

---- O senhor Presidente apresentou ao Executivo a seguinte proposta: -----

---- **I.** A Câmara Municipal de Oeiras deliberou atribuir apoio financeiro às iniciativas da Junta de Freguesia de Barcarena (comemorações e festividades) a verba de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

---- **II.** Festas populares (sardinhada) e apoio material logístico e limpeza 800,00€ (oitocentos euros). -----

---- **III.** Para requalificação de obras no edifício-sede a verba de 7.835,95€ (sete mil oitocentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos). -----

---- **IV.** Aluguer de viaturas, a verba de 600,00€ (seiscentos euros). -----

---- **V.** Posta a votação da proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

5 – Correspondência recebida:-----

----- Correspondência recebida e arquivada, conforme *Anexo I*.-----

6 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:-----

----- O senhor Presidente, de acordo com a deliberação tomada na reunião de sete de Dezembro de dois mil e dezasseis, propôs a aprovação da presente acta em minuta, no ano de dois mil e dezassete, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

7 – Encerramento da reunião:-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu pelas dezoito horas por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 6 de Setembro de 2017.--

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

A 2ª Vogal:

[Handwritten signatures in blue and green ink for the President, Secretary, Treasurer, and two Members of the Council.]





Handwritten signature or initials in the top right corner.

ANEXO I
ACTA Nº18 de 06-09-2017

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de Entrada
2288	23-set-16
2555	24-out-16
752	16-mar-17
911	19-mar-17
1569	12-jun-17
1630	23-jun-17
1638	23-jun-17
1643	23-jun-17
1644	23-jun-17
1653	26-jun-17
1696	30-jun-17
1751	05-jul-17
1755	05-jul-17
1843	18-jul-17
1903	27-jul-17
1908	31-jul-17
1929	07-ago-17
1939	09-ago-17
1949	10-ago-17
1950	11-ago-17
1951	11-ago-17
1953	11-ago-17
1955	11-ago-17
1958	14-ago-17
1959	14-ago-17
1960	14-ago-17
1962	16-ago-17
1970	17-ago-17
1973	17-ago-17
1974	17-ago-17
1975	18-ago-17
1976	18-ago-17
1980	18-ago-17
1981	21-ago-17
1982	21-ago-17
1985	21-ago-17
1989	21-ago-17
1990	22-ago-17
1991	22-ago-17
1995	22-ago-17





4/10

ANEXO I
ACTA Nº18 de 06-09-2017

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

1996	22-ago-17
1999	22-ago-17
2003	23-ago-17
2004	23-ago-17
2005	23-ago-17
2007	24-ago-17
2008	24-ago-17
2009	24-ago-17
2010	24-ago-17
2011	24-ago-17
2013	25-ago-17
2014	25-ago-17
2017	28-ago-17
2018	28-ago-17
2021	29-ago-17
2022	29-ago-17
2023	29-ago-17
2024	29-ago-17
2025	29-ago-17
2026	29-ago-17
2028	29-ago-17
2029	30-ago-17
2031	30-ago-17
2034	30-ago-17
2038	31-ago-17
2045	01-set-17
2046	01-set-17
2048	01-set-17
2049	01-set-17
2055	01-set-17
2056	01-set-17
2057	04-set-17
2058	04-set-17
2066	04-set-17





PROPOSTA Nº 37/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 37/2017 – J.F.B. – Alteração ao Acordo de Contrato Interadministrativo (C.I.) da Delegação de Competências, celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Junta de Freguesia de Barcarena.--*

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena apresentou ao Executivo a seguinte proposta:-----

- **I.** No seguimento do acordo outorgado entre o Município de Oeiras e a Freguesia de Barcarena, obrigam às alterações e novos procedimentos entre as partes;-----
- II.** Houve reforço de verba a um dos contratos outorgados, o Contrato Interadministrativo (C.I.) da Freguesia de Barcarena, de despesa de capital;-----
- III.** Depois de analisada a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo Executivo;-----
- **IV.** Enviar à Assembleia de Freguesia de Barcarena para aprovação.-----

Barcarena, 5 de Setembro de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)



PROPOSTA Nº 38/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 38/2017 – J.F.B. – Primeira Revisão Orçamental do ano de 2017.*-----

----- Fernando Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, no exercício das competências previstas na alínea b), do número um, do artigo 16º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, apresentou a seguinte proposta, em anexo:-----

----- **I.** Face ao exposto, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena aprove a presente proposta, sendo a mesma aprovada por unanimidade;-----

----- **II.** Mais foi deliberado enviar à Assembleia de Freguesia de Barcarena, a proposta para agendamento na sessão ordinária, a realizar no dia 15 de Setembro do corrente ano.-----

Barcarena, 5 de Setembro de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)



PROPOSTA N.º 40/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta n.º 40/2017 – J.F.B. – Cremação das ossadas que se encontram no ossário N.º 468 da 4ª Fase.*-----

-----O Secretário da Junta de Freguesia de Barcarena apresentou ao Executivo a seguinte proposta para apreciação e deliberação: -----

-----**I.** A senhora dona Maria Manuela Trajano, responsável do Ossário N.º 468 da 4ª Fase, deseja doar à Junta de Freguesia de Barcarena, a benefício da reintegração no património da Freguesia. -----

----- **II.** Em contrapartida a responsável prescinde do ossário acima identificado, ficando a Junta de Freguesia obrigada à cremação das ossadas, cremando-as no Crematório de Barcarena, sendo posteriormente as cinzas colocadas no cendário geral. -----

-----**III.** Após análise da proposta e de toda a documentação assinada pela responsável, foi a mesma posta à consideração do Executivo, sendo esta aprovada por unanimidade.

-----**IV.** Mais deliberou o Executivo informar a senhora D^a Maria Manuela Trajano da deliberação do Executivo. -----

Barcarena, 6 de Setembro de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)



PROPOSTA Nº 41/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 41/2017 – J.F.B. – Cremação da ossada que se encontra no ossário N.º 476 da 4ª Fase.*-----

----- O senhor Secretário da Junta de Freguesia de Barcarena apresentou ao Executivo a seguinte proposta para apreciação e deliberação: -----

-----**I.** A senhora dona Mercedes Loureiro Trajano de Oliveira, responsável do Ossário N.º 476 da 4ª Fase, deseja doar à Junta de Freguesia de Barcarena, a benefício da reintegração no património da Freguesia. -----

----- **II.** Em contrapartida a responsável prescinde do ossário acima identificado, ficando a Junta de Freguesia obrigada à cremação da ossada, cremando-a no Crematório de Barcarena, sendo posteriormente as cinzas colocadas no cendrário geral. -----

-----**III.** Após análise da proposta e de toda a documentação assinada pela responsável, foi a mesma posta à consideração do Executivo, sendo esta aprovada por unanimidade.

-----**IV.** Mais deliberou o Executivo informar a senhora dona Mercedes Loureiro Trajano de Oliveira da deliberação do Executivo. -----

Barcarena, 6 de Setembro de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)



PROPOSTA Nº 42/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 42/2017 – J.F.B. –Atribuição de comparticipação financeira às colectividades onde funcionam os postos de enfermagem da Junta de Freguesia de Barcarena.*-----

-----O senhor Secretário da Junta de Freguesia de Barcarena, apresentou ao Executivo a seguinte proposta para deliberação, conforme alínea V), do número um, do artigo 16º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – competências materiais da Freguesia.-----

----- **I.** Deliberar a aprovação da comparticipação financeira, no montante mensal de €50,00 (cinquenta euros), a favor das colectividades para suportar as despesas de manutenção de água, electricidade e limpeza, onde estão ou estiverem sedeados os postos de enfermagem. -----

---- **II.** Esta comparticipação é atribuída retroactivamente desde o mês de Janeiro de 2017.-----

---- **III.** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Barcarena, 6 de Setembro de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)



PROPOSTA Nº 43/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 43/2017 – J.F.B. – Rescisão de contrato celebrado com o senhor Fernando José Pereira Janeiro de serviços prestados de enfermagem, conforme número de compromisso 1-2017 e ajuste directo n.º 1-2017. -*

----- Foi presente pelo senhor Presidente, ao Executivo, a seguinte proposta de rescisão de contrato com o senhor Fernando José Pereira Janeiro, com data a partir do dia 1 de Agosto de 2017, por motivos pessoais. -----

----- **I.** Face à situação desta rescisão é urgente que haja substituição, por outro ou outra enfermeiro (a) até ao final do ano dos serviços de enfermagem a prestar nos postos de enfermagem. -----

----- **II.** Que sejam convidados a prestar serviços de enfermagem, os enfermeiros que durante o mês de Agosto, asseguraram o funcionamento dos três postos de enfermagem.

----- **III.** Após análise da proposta, foi a mesma posta a consideração do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

Barcarena, 6 de Setembro de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)



PROPOSTA Nº 44/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 44/2017 – J.F.B. – Convite ao senhor José Carlos de Oliveira Caetano à apresentação de proposta no procedimento de ajuste directo para “aquisição de serviços de enfermagem” – Ajuste Directo N.º 8-2017.* -----

---- O senhor Presidente nos termos do disposto no Artigo 115º do código dos contratos públicos e no âmbito das suas competências previstas na alínea k) do n.º 1 do Artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convida V. Exa. a apresentar proposta no âmbito do procedimento supra mencionado de acordo com as condições seguintes: -----

---- **I.** A entidade adjudicante é a Junta de Freguesia de Barcarena, sita no Largo 5 de Outubro, n.º 28 da mesma localidade, concelho de Oeiras, com o endereço electrónico: geral@jf-barcarena.pt. -----

---- **II.** O Órgão que deliberou a decisão de convidar foi a Junta de Freguesia de Barcarena, pela deliberação N.º 44-2017, tomada hoje em reunião do órgão executivo de 6 de Setembro de 2017. -----

---- **III.** Objecto a contratar: -----

---- Pretende-se adquirir o serviço de enfermagem nos postos de saúde existentes, de Leceia, Queluz de Baixo e Tercena. -----

---- **IV.** Prazo de entrega da proposta: -----

---- O documento que constitui a proposta deverá ser apresentado até às 17h00 do 5º dia a contar da data do envio do convite. -----

---- **V.** A proposta foi aprovada por unanimidade -----

---- “Documentos em Anexo.” -----

Barcarena, 6 de Setembro de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,


(Fernando Afonso)



PROPOSTA Nº 45/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 45/2017 – J.F.B. – Convite à senhora Maria Augusta Ferreira Pires Caetano a apresentação de proposta no procedimento de ajuste directo para “aquisição de serviços de enfermagem” – Ajuste Directo N.º 9-2017.* -----

---- O senhor Presidente nos termos dos contratos públicos e no âmbito das suas competências previstas na alínea k) do n.º 1 do Artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convida V. Exa. a apresentar proposta no âmbito do procedimento supra mencionado de acordo com as condições seguintes: -----

---- **I.** A entidade adjudicante é a Junta de Freguesia de Barcarena, sita no Largo 5 de Outubro, n.º 28 da mesma localidade, concelho de Oeiras, com o endereço electrónico: geral@jf-barcarena.pt. -----

---- **II.** O Órgão que deliberou a decisão de convidar foi a Junta de Freguesia de Barcarena, pela deliberação N.º 45-2017, tomada hoje em reunião do órgão executivo de 6 de Setembro de 2017. -----

---- **III.** Objecto a contratar: -----

---- Pretende-se adquirir o serviço de enfermagem nos postos de saúde existentes, de Leceia, Queluz de Baixo e Tercena. -----

---- **IV.** Prazo de entrega da proposta: -----

---- O documento que constitui a proposta deverá ser apresentado até às 17h00 do 5º dia a contar da data do envio do convite. -----

---- **V.** A proposta foi aprovada por unanimidade -----

---- “Documentos em Anexo.” -----

Barcarena, 6 de Setembro de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)



PROPOSTA Nº 48/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 48/2017 – J.F.B. – Transferência de verba de apoio a iniciativas da Junta de Freguesia, conforme proposta de deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, N.º 528/2017.* -----

---- O senhor Presidente apresentou ao Executivo a seguinte proposta: -----

----- **I.** A Câmara Municipal de Oeiras deliberou atribuir apoio financeiro às iniciativas da Junta de Freguesia de Barcarena (comemorações e festividades) a verba de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

----- **II.** Festas populares (sardinhada) e apoio material logístico e limpeza 800,00€ (oitocentos euros). -----

----- **III.** Para requalificação de obras no edifício-sede a verba de 7.835,95€ (sete mil oitocentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- **IV.** Aluguer de viaturas, a verba de 600,00€ (seiscentos euros). -----

----- **V.** Posta a votação da proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Barcarena, 6 de Setembro de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)